



Jaguaribe, 30 de outubro de 2023

Edição Nº: 4112

PORTARIA 300/2023, 30 de outubro de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **ALICE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, identidade ***85504224 – SSPDS/CE, CPF ***.599.903-**, matrícula funcional 60586, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria da Saúde, admitida em 03/07/2023, para desempenhar a seguinte atribuição abaixo relacionada, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. Alimentar o sistema da central de abastecimento farmacêutico (CAF). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 241.3/2023 de 01 de agosto de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 30 de outubro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria nº 301/2023, 30 de outubro de 2023. Designar a servidora pública, **MARIA MONARA ARAUJO PINHEIRO DAVID**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal CEI Maria Iracília de Sá P. Barreira, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARIA MONARA ARAUJO PINHEIRO DAVID**, brasileira, casada, identidade ***1025021221 – SSPDS/CE, CPF ***716.093-**, matrícula funcional 1361082, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível I, do Centro de Educação Infantil Maria Iracília de Sá P. Barreira, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 214.74/2023, de 03 de julho de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 30 de outubro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 302/2023, 30 de outubro de 2023. Designar a servidora pública, **NYTIELLE PINHEIRO NUNES**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEIEF Francisco Nogueira de Lima, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **NYTIELLE PINHEIRO NUNES**, brasileira, solteira, identidade ***77388229 – SSPDS/CE, CPF ***310.613-**, matrícula funcional 135995-9, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível I, da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Francisco Nogueira de Lima, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 214.79/2023, de 03 de julho de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em

30 de outubro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/20230 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais e, também, amparado no Decreto Municipal 1.481, de 03 de agosto de 2023, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado a contratação temporária de excepcional interesse público, para provimento de cargos públicos nos **Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, criado pela Lei nº 1.633/2023, de 20 de abril de 2023, a comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com sede na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341 Centro, nesta cidade, no período de 30.10.2023 e 31.10.2023, nos seguintes horários: 7:30 às 13:30h, munida dos documentos exigidos pelo Edital do Processo Seletivo, datado de 04 de maio de 2023, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de contratação, necessários à investidura no respectivo cargo. **CARGO: PSICÓLOGO**

ORD EM	INSCRI ÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇ ÃO
20	60	TAMIREZ MOURA LIMA	10º CAD. RESERVA

Palácio da Intendência, 30 de outubro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26.10.02/2023 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA AJUIZAMENTO DE MEDIDA JUDICIAL ESPECÍFICA PARA CONDENAR A UNIÃO A REPASSAR AO MUNICÍPIO AS DIFERENÇAS DE FUNDEF DECORRENTES DA SUBESTIMAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (VMAA), BEM COMO PROMOVER OS ATOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE TAL CONDENAÇÃO, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO E EFETIVO RECEBIMENTO DOS VALORES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **RATIFICAÇÃO Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa **THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Av. Dom Luis, 300, salas 1008 e 1009, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.060.148/0001-72, para que esta patrocine a(s) demanda(s) judicial (is) objetivando a recuperação dos valores conforme título obtido nos autos da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100. Jaguaribe/CE, 26 de outubro de 2023. **Francisco Elder Cavalcante Barroso - Secretário de Educação e Cultura****

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Secretário de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE, o S. Francisco Elder Cavalcante Barroso, no uso das suas atribuições, CERTIFICA, para os devidos fins, que o Extrato de Publicação do Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 26.10.02/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA AJUIZAMENTO DE MEDIDA JUDICIAL ESPECÍFICA PARA CONDENAR A UNIÃO A REPASSAR AO MUNICÍPIO AS DIFERENÇAS DE FUNDEF DECORRENTES DA SUBESTIMAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (VMAA), BEM COMO PROMOVER OS ATOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE TAL CONDENAÇÃO, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO E EFETIVO RECEBIMENTO DOS VALORES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, foi publicado no Diário Oficial do Município, na data de 30 de outubro de 2023. **Francisco Elder Cavalcante Barroso - Secretário de Educação e Cultura**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do **Contrato Nº 26.10.02/2023**, resultante do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26.10.02/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.07.12.122.0002.2.018 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA AJUIZAMENTO DE MEDIDA JUDICIAL ESPECÍFICA PARA CONDENAR A UNIÃO A REPASSAR AO MUNICÍPIO AS DIFERENÇAS**



Jaguaribe, 30 de outubro de 2023

Edição Nº: 4112

DE FUNDEF DECORRENTES DA SUBESTIMAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (VMAA), BEM COMO PROMOVER OS ATOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE TAL CONDENAÇÃO, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO E EFETIVO RECEBIMENTO DOS VALORES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **CONTRATADA:** THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA **ASSINA PELA CONTRATADA:** Thales Catunda de Castro **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Francisco Elder Cavalcante Barroso **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.254.359,86 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Jaguaribe/CE, 27 de outubro de 2023. **Francisco Elder Cavalcante Barroso - Secretário de Educação e Cultura**

*** **